



Exercício: 2015

Decreto nº 24/2015 de 05/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.429,56 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.


Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.110.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
600 - 4.4.90.51.00.00	33148 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.429,56
Total Suplementação:		44.429,56

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2015.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7222</u>	PÁG: <u>C.11</u>
DATA: <u>06/03/2015</u>	